



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

RESOLUÇÃO Nº 1.228 /2007

**Concede o Diploma de Honra ao
Mérito a Senhora Karla Cristina
Rocha.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DA PARAÍBA**, com fulcro no art. 12 § 1º, V, “I”, da Resolução
nº 469 de 28 de novembro de 1991 (Regimento Interno), faz saber que o
PLENÁRIO aprovou em Sessão Ordinária do dia 22 de maio de 2007, o
Requerimento nº 2.336/2007 de Aatoria da Deputada Iraê Lucena, e ele
Promulga a seguinte:

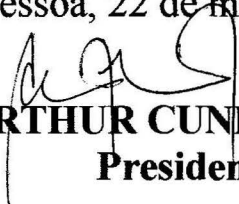
R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a **Senhora
Karla Cristina Rocha**, por se destacar nacionalmente conquistando, em
três edições consecutivas, o Prêmio SEBRAE Mulher Empreendedora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de
Eptácio Pessoa**”, João Pessoa, 22 de maio de 2007.


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente